Relatório da Proposição
Requerimento 274/2025

Autoria:	Maurílio Moraes	**Gestão:**	20ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Requerimento	**Número/Ano:**	274/2025
Sessão de Apresentação:	---	**Sessão de Votação:**	-
Ementa:	requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Robison Coelho, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Educação, para que, no prazo regimental, sejam prestados os seguintes esclarecimentos: Considerando que a violência contra meninas e mulheres é um grave problema social que exige políticas públicas de prevenção, proteção e conscientização. Nesse sentido, o Governo do Estado de Santa Catarina sancionou recentemente lei que garante aulas de autodefesa para meninas nas escolas públicas estaduais, como forma de promover o empoderamento, a autoconfiança e a capacidade de reação diante de possíveis situações de violência. No âmbito municipal, a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara de Vereadores de Itajaí já promoveu um curso básico de autodefesa, que capacitou mulheres da comunidade com noções práticas para prevenir e repelir ataques físicos. A experiência demonstrou resultados positivos e reforça a importância de se ampliar esse tipo de iniciativa para o ambiente escolar, alcançando crianças e adolescentes em fase de formação. Diante disso, questiona-se se o Executivo Municipal possui estudos ou propostas para implantar um programa de autodefesa nas escolas públicas municipais, quais seriam as etapas previstas para sua implementação, se há parcerias planejadas com profissionais especializados e, em caso negativo, por quais razões ainda não há previsão de uma ação que, sem dúvida, contribuiria para a proteção, o fortalecimento e o bem-estar das alunas da rede municipal de ensino.		

Trâmite da Proposição 274/2025

Data	Registro
03/10/2025 15:08	Criada a Solicitação 91034/2025 de Requerimento. Autoria: Maurílio Moraes.
03/10/2025 15:10	Solicitação 91034/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
06/10/2025 09:28	Solicitação validada como o Requerimento 274/2025.